



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO Nº 010/2013

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **SHIGETOSHI MASSUDA**, ocorrido no dia 25 de maio de 2013, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, viúvo de Ana de Jesus Carrão Massuda, deixando filhos, netos, bisnetos, genro e noras.

Residia em nosso município de Gália há muitos anos, era pioneiro, pessoa bastante conhecido e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

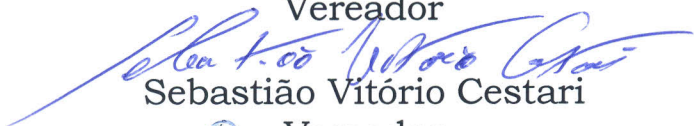
S. Sessões, 18 de junho de 2013.


Norivaldo Massuda
Vereador

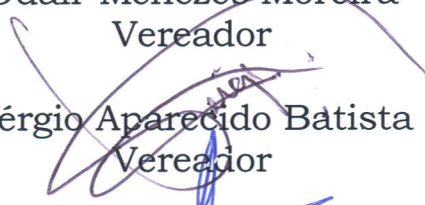

Eber Rogério Assis
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador

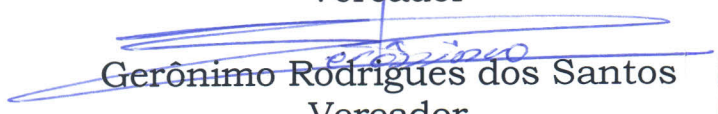
Paulo Pastre
Vereador


Sebastião Vitório Cestari
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

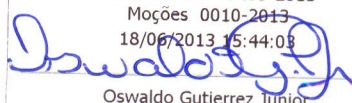
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0499-2013

Moções 0010-2013

18/06/2013 15:44:08


Oswaldo Gutierrez Junior